



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sector Requisitante: Assessoria Jurídica							
Responsável pela Demanda: SO-RM1-ES MANOEL						Data: 27/09/2022	
E-mail: manoel.sousa@marinha.mil.br						Ramal: 6509	
Enquadramento Legal: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III alínea "c" e § 3º, da Lei nº 14.133/2021							
Categoria do Objeto: Serviço.							
1. Objeto							
Plataforma Digital ZÊNITE FÁCIL e orientações por escrito em licitações e contratos.							
2. Justificativa/Aplicabilidade da necessidade							
Ter acesso rápido e seguro a conteúdos de jurisprudência inclusive do Tribunal de Contas da União, legislação e doutrina jurídica de diversas matérias de direito na área de licitações e contratações públicas que irão facilitar a confecção de Estudos e Notas Técnicas por parte desta Assessoria Jurídica.							
3. Descrição dos Itens							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
	1	Plataforma ZÊNITE FÁCIL – Contratação Pública Acesso a um grande volume de informação, disponibilizada de forma diferenciada, todo o acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros.	23108	UN	03	R\$ 3.537,00	R\$ 10.611,00
	2	Orientação por escrito em licitações e Contratos	23108	UN	06	R\$ 739,00	4.434,00
Valor total do objeto: R\$ 15.045,00							

OBS.: Favor utilizar o
recurso do EM-19.

CF(EN)
FERNANDO

JS

2

4. Condições Gerais

- Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 NOVO, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros.
- É possível navegar de duas formas no Zênite Fácil: por meio de **pesquisa de palavras e expressões** ou pela **consulta direta** à nossa base de leis, modelos de documentos, manuais e *Revista Zênite ILC*. **Navegação por pesquisa: o sistema avançado de pesquisa** do Zênite Fácil supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados. - **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos. **Resultados - Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações, Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação. - **Glossário** – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados. - **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado. - **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador. **Abas de resultados - Anotações** – Apresenta notas à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que foram elaboradas notas por blocos de assuntos: (a) com entendimentos Zênite; (b) entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c) seleção de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário aplicáveis ao novo regime. As Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações. - **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente **construídos para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas. - **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como **fundamentação** para decisões. - **Blog & Vídeos** – Traz para o Zênite Fácil o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível consultar e acessar os textos do Blog Zênite e assistir aos vídeos do nosso canal no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial. -- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. O diferencial do sistema é **destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações** elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais de **Eventos Zênite**. - **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação. - **Manuais** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação. - **Legislação** – Exibe as normas mais importantes da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. Toda a base de legislação é atualizada constantemente. **Navegação pelo conteúdo** Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, independentemente da realização de uma pesquisa, as seguintes bases do Zênite Fácil: - **Legislação** – Apresenta a coletânea da **legislação mais importante** da atualidade sobre contratação pública, em especial a **nova Lei de Licitações nº 14.133.2021**, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e o decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, que dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc. - **Modelos** – É possível consultar, baixar e salvar modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. - **Manuais** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e

entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo. - **Revista Zênite ILC** – Traz todas as edições, desde 1994 até a última publicada em dezembro/2019, da mais importante revista sobre contratação pública do país. - **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no Zênite Fácil nos últimos 30 dias. Tudo isso é apresentado em um *layout* descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo.

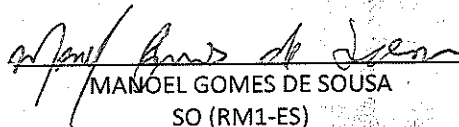
- O acesso ao *Zênite Fácil* é feito no *Portal Zênite* (www.zenite.com.br), por meio da área exclusiva – basta digitar *login* e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas. O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade. O acesso ao *Zênite Fácil* deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, autorização e utilização do *login* e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.
- A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais e, na sequência, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de *login* e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes. Os produtos contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada. O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo *Zênite Fácil*. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do *Zênite Fácil*. Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fora do ar). O *Zênite Fácil* poderá, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, *upgrades*, implementação de novas funcionalidades, alteração de *layout* e na forma de exibição das informações entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não descaracterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou *layout* do *Zênite Fácil* de forma individualizada para determinado cliente. O termo *Zênite Fácil*, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei. O sistema *Zênite Fácil* foi concebido e desenvolvido pela Zênite e é comercializado por ela com exclusividade.
- Na condução dos processos de contratação pública, muitas são as dúvidas, as polêmicas e as dificuldades enfrentadas pelo agente público. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta. A Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos é um estruturado serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, inclusive em relação à nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras. Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido e durante o período de vigência, que, em regra, é de 12 meses. O objeto do contrato não envolve pagamento por demanda de Orientação, mas por preço global, conforme o plano contratado. É de responsabilidade da Zênite manter a estrutura e a equipe técnica necessárias para a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratado, assumindo, portanto, o custo fixo dessa estrutura em disponibilidade. Cabe ao contratado solicitar as orientações de acordo com a quantidade e no período contratual de seu plano. O número de Orientações contratado deverá ser utilizado durante a vigência contratada. Caso as Orientações não sejam utilizadas dentro do período de vigência, não existe qualquer direito remanescente a usufruir tais consultas ou ao ressarcimento destas, tampouco a possibilidade de realizá-las no novo período contratual decorrente de prorrogação ou de novo contrato. Neste serviço, não está incluída a execução de pareceres ou dissertações genéricas sobre temas que não sejam apresentados sob a forma de indagações diretas.
- Exclui-se do objeto da prestação deste serviço, em todas as suas modalidades, a análise de editais, minutas e termos de contratos, atas, relatórios, impugnações, recursos, informações em mandados de segurança e quaisquer outros documentos administrativos e judiciais, bem como a realização de cálculos ou revisões de cálculos de planilhas de formação de preços. Especialidades do direito, como direito do trabalho, tributário, comercial, direito médico (a exemplo de regulamentações envolvendo plano de saúde), LGPD, dentre outros, estão fora do escopo dos serviços de orientação. De toda sorte, como o tema contratação pública é amplo e multidisciplinar, por vezes, temas/institutos/conceitos de ramos específicos do direito podem ser tratados em determinadas orientações. Mas, reforça-se, tais assuntos não são o foco do serviço e não são enfrentados

isoladamente, mas apenas quando dentro de um contexto específico e relacionado a uma dúvida sobre licitações, contratos e contratação direta. Pode-se contar, em determinadas situações, com auxílio de advogados especialistas no tema.

- Em relação às estatais, a orientação responde dúvidas objetivas envolvendo seus processos de contratação, conforme art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e respectivos regulamentos. Quanto às negociações/parcerias/arranjos comerciais/outros envolvendo diretamente os bens e serviços comercializados pelas estatais, bem como oportunidades de negócio, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 28, a análise da Consultoria terá em vista, exclusivamente, avaliar a inaplicabilidade do regime ordinário de contratação. Portanto, os serviços de orientação por escrito não abarcam as relações exclusivamente privadas, atinentes às atividades negociais da estatal (tais como: transformações societárias, parcerias/consórcios entre estatais e/ou privados, entre outros). As Orientações respondem a dúvidas objetivas que envolvam os procedimentos de contratação pública regidos pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores (pregão), Lei nº 12.462/2011 (regime diferenciado de contratações), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais atos legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratem de licitações e contratos de compras, serviços e obras, bem como alienação e transpasse de bens públicos (concessões e permissões). Ainda estão no escopo do serviço o regime de convênios e parcerias (conforme regime da Lei nº 13.019/2014), bem como os regulamentos do Sistema S ou de outras entidades. Não constituem objeto das Orientações os questionamentos sobre concessão de serviços públicos, infraestrutura, parcerias público-privadas, bem como regime jurídico incidente nas relações entre OSCIPs ou Organizações Sociais e a Administração Pública (Lei nº 9.790/1999 e Lei nº 9.637/1998, respectivamente).
- A formalização da contratação ocorrerá por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Na sequência, será emitida a nota fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes. A Orientação Zênite destina-se exclusivamente à deliberação de situações que envolvam assuntos da contratante, vedadas informações e orientações de interesse pessoal ou de terceiros. As Orientações têm caráter opinativo, ficando a exclusivo critério da contratante aceitar e adotar as providências sugeridas. Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas sobre um mesmo tema, com até três questionamentos, serão computadas como uma única Orientação. As solicitações que tratarem de temas distintos entre si e aquelas que excederem a três questionamentos serão consideradas individuais e independentes, computadas cada qual como uma Orientação. Nas situações em que se verificar a necessidade de utilizar mais de uma Orientação do plano de serviços, seja por envolver temas distintos, seja por apresentar mais de três perguntas, a Zênite entrará em contato com o cliente, de forma prévia à elaboração da resposta, para cientificá-lo do desconto e confirmar seu interesse. Por meio deste serviço, o cliente formula suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, recebe a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente o cliente. A Orientação por escrito está disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio. Não serão computadas como atraso ou consideradas inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias, originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso à área exclusiva, deixando-a off-line (fora do ar).
- Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores. Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato. A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante da proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: https://www.contratacapublica.com.br/comercial/portfolios/1-Portfolio_Solucoes_Administracao_Publica.pdf. O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

SETOR REQUISITANTE

Rio de Janeiro-RJ, 21, de novembro de 2022.


MANOEL GOMES DE SOUSA

SO (RM1-ES)

Escrevente

Setor Requisitante

CONFERIDO

Rio de Janeiro-RJ, 21, de novembro de 2022.


NATASCHA FERNANDES PINHEIRO LEAL

Primeiro-Tenente (IM)

Ajudante da Divisão de Obtenção

Divisão de Obtenção


NATASCHA FERNANDES PINHEIRO LEAL
Ajudante da Divisão de Obtenção

AUTORIZO

Rio de Janeiro-RJ, 30, de novembro de 2022.


FERNANDO ALVES BATALHA

Capitão de Fragata (EN)
Assessor de Gestão e Finanças da GEM-19/20

MARCIO XIMENES VIRGÍNIO DA SILVA

Contra-Almirante (EN)

Gerente do Empreendimento Modular
de Obtenção de Submarinos



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

**COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

(Processo Administrativo nº 62164.005498/2022-03)

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À
PLATAFORMA ZÊNITE.**

Em 30/11/2022 na sede da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN), CNPJ nº 12.059.276/0001-24, situada na Ilha das Cobras, s/nº, Edifício 26 do AMRJ – Centro – Rio de Janeiro – RJ, subordinada à Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM), CNPJ nº 00.394.502/0481-80, situada na Rua da Ponte - s/nº - Edifício 23 do AMRJ, 2º andar, Ilha das Cobras - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 20091-000, de acordo com o inciso III, alínea “c” e § 3º, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, lavra-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 132/2022, nos autos do Processo nº NUP 62164.005498/2022-03, para a prestação de serviços de acesso à Plataforma ZÊNITE FÁCIL – Contratação Pública, com o propósito de justificar a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, situada na Avenida Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andar, Batel, Curitiba/PR – CEP: 80240-000.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

1.1. Conforme Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021, da Advocacia Geral da União, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a

respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Embora a regra seja a formalização do contrato administrativo, este pode ser dispensado, conforme Orientação Normativa nº 21, de 01 de junho de 2022:

“Nas contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021, independentemente do objeto, do prazo de vigência, do parcelamento do fornecimento, da existência ou não de obrigações futuras e da forma empregada para selecionar o contratado (processo licitatório, contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação), será possível substituir o instrumento de contrato por instrumentos mais simples sempre que o contrato possuir valor inferior aos limites para a dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II).”

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. – Contratação de uma assinatura perante a sociedade empresária Zênite Informação e Consultoria S/A (Zênite) a fim de obter acesso à plataforma de conteúdo jurídico “Zênite Fácil” e à ferramenta “orientação por escrito em licitações e contratos”, através de LOGIN/SENHA pelo prazo de 12 (doze) meses com o objetivo de auxiliar os agentes públicos da Assessoria Jurídica da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino de Propulsão Nuclear (COGESN) no desempenho das atividades inerentes às suas competências, especialmente no que tange à elaboração de estudos e pareceres jurídicos, notas técnicas e ao controle prévio da legalidade mediante análise jurídica das contratações feitas pela COGESN, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da alínea b do subitem 3.3 do item 3 da Portaria nº 27/MB/2021, do subitem 6.1 da Publicação SGM-102 e do subitem 2.3 da Ordem Interna nº 073-01/COGESN, de 17 de julho de 2018.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DE ESCOLHA

3.1. A justificativa e razão da escolha são as estabelecidas no Projeto Básico nº 04/2022, anexo A deste TJIL.

4- CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 - A estima do valor da contratação equivale ao montante total de R\$ 15.045,00 (quinze mil e quarenta e cinco reais), constante da proposta enviada pela Zênite, que inclui 3 (três) assinaturas de acesso simultâneo à plataforma “Zênite Fácil”, no valor unitário de R\$ 3.537,00 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais) cada e 6 (seis) “orientações por escrito em licitações e contratos”, no valor unitário de R\$ 739,00 (setecentos trinta e nove reais) cada, a serem utilizados durante o período de 12 (doze) meses pelos agentes públicos da Assessoria Jurídica da COGESN.

4.2 Pode-se demonstrar a compatibilidade do preço ofertado pela Zênite com aqueles praticados pela empresa no mercado através da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, conforme consta no Anexo B, deste TJIL.

5 – CLÁUSULA QUINTA - ESCOPO

5.1 - A CONTRATADA deverá disponibilizar os produtos/soluções eletrônicas que constam da sua proposta, quais sejam: três assinaturas de acesso simultâneo à plataforma “Zênite Fácil” e seis “orientações por escrito em licitações e contratos”, a serem utilizados durante o período de doze meses pelos agentes públicos da Assessoria Jurídica da COGESN.

5.2 - Os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados, havendo um único *login* e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado à quantidade de licenças adquiridas.

5.3 - O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante os 12(doze) meses contratados, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante o referido prazo. A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos da Zênite, fazendo parte integrante da proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto após a contratação, devendo ser acessado pelo link constante da proposta comercial. O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas na proposta é que devem ser consideradas a presente contratação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Além de disponibilizar os produtos/soluções eletrônicas que constam da sua proposta, a CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 – Cumprir todas as obrigações que lhe são atribuídas pela proposta comercial apresentada à CONTRATANTE;

6.1.2 - Fornecer e manter atualizado o endereço postal e eletrônico, bem como o número do telefone/fax, para que a CONTRATANTE mantenha os contatos necessários;

6.1.3 - Executar os serviços conforme especificações prevista no Projeto Básico e em sua proposta;

6.1.4 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

6.1.5 - Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.6 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7 - Manter durante toda a vigência da execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se à:

7.1.1 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto , visando obter os melhores resultados na prestação dos serviços;

7.1.2 – Notificar a CONTRATADA, por escrito, por meio de correio ou e-mail, a respeito de qualquer irregularidade constatada na prestação do serviço, estabelecendo prazo para a sua correção;

7.1.3 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com Projeto Básico;

7.1.4 - Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.1.6 - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA;

7.1.7 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.1.8 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.9 - Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento; e

7.1.10 - Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. - As condições de pagamento estão dispostas no Projeto Básico nº 04/2022, anexo A deste TJIL.

9 – CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. - Não será admitida a subcontratação do objeto .

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. – A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do eventual cancelamento da Nota de Empenho.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 740002/00001

Fonte: 0142077118

Programa de Trabalho: 174746

Natureza de Despesa: 449039

Ação Interna: M119MN001G9

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela Assessoria Jurídica da COGESN.

12.2 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE

12.3 - O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

12.4 - A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Projeto Básico, anexo A deste TJIL e na proposta comercial da empresa.

12.5 - O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento da execução do serviço.

12.6 - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Projeto Básico, anexo A deste TJIL e na legislação vigente.

12.7 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Para a contratação, a empresa ou órgão, necessariamente, deverá apresentar, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/2021:

13.1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

13.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

13.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e

13.2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.3 - O CONTRATANTE não aceitará pedidos de reembolso de serviços e/ou materiais adicionais, por parte da CONTRATADA, que não tenham sido contemplados na proposta orçamentária apresentada.

13.4 - Todas as notificações e entendimentos entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão feitos por ofício, e-mail ou ata de reunião, nas ocasiões próprias, não sendo aceitos quaisquer entendimentos verbais.

13.5 - Possíveis indefinições, omissões ou incorreções nas especificações contidas neste documento, não serão aceitas à pretexto para cobrança de serviços adicionais e alteração dos preços fornecidos. A CONTRATADA deve, como empresa ou órgão especializado no ramo, realizar a avaliação prévia de modo a precisar todos os itens necessários para o perfeito andamento dos cursos.

13.6 - A CONTRATADA se obriga a utilizar de forma privativa e confidencial as informações obtidas com o CONTRATANTE para a execução do serviço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

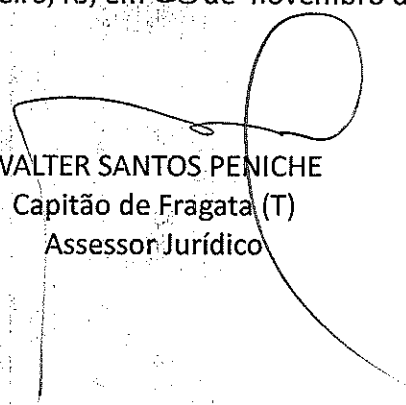
14.1 - O presente TJIL entra em vigor na data de sua assinatura.

15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

14.1. ANEXO A – Projeto Básico; e

14.2. ANEXO B – Preços Praticados no Mercado.

Rio de Janeiro, RJ, em 30 de novembro de 2022.

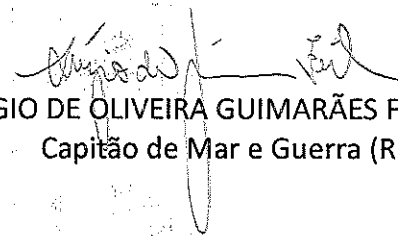


WALTER SANTOS PENICHE
Capitão de Fragata (T)
Assessor Jurídico

DA APROVAÇÃO

15.1. Considerando a necessidade administrativa, conforme consta nas cláusulas acima, bem como a possibilidade jurídica, aprovo o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, cuja finalidade é a contratação direta de uma assinatura perante a sociedade empresária Zênite a fim de obter acesso à plataforma de conteúdo jurídico “Zênite Fácil” e à ferramenta “orientação por escrito em licitações e contratos”, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, alínea “c”, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, visando ao atendimento das necessidades desta Coordenadoria-Geral, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios empregados na decisão, de forma clara e concisa.

Rio de Janeiro de novembro de 2022.



SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO
Capitão de Mar e Guerra (RM-1)



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

**COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

PROJETO BÁSICO Nº 04/2022

(Processo Administrativo nº 62164.005498/2022-03)

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de acesso rápido e seguro a conteúdos de jurisprudência inclusive do Tribunal de Contas da União, legislação e doutrina jurídica de diversas matérias de direito na área de licitações e contratações públicas que irão facilitar a confecção de Estudos e Notas Técnicas por parte desta Assessoria Jurídica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

CURSOS DA ABOP 2020						
ITENS	DESCRIÇÃO	CATSER	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Plataforma ZÊNITE FÁCIL – Contratação Pública Acesso a um grande volume de informação, disponibilizada de forma diferenciada, todo o acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021NOVO, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto	23108	UN	03	R\$ 3.537,00	R\$ 10.611,00

	Jurídico das Estatais), dentre outros.					
2	Orientação por escrito em licitações e Contratos	23108	UN	06	R\$ 739,00	4.434,00
VALOR TOTAL DO OBJETO						R\$ 15.045,00

1.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

1.3. A execução do objeto terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Assessoria Jurídica da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN) identificou a necessidade de adquirir uma ferramenta de busca para facilitar as pesquisas acerca de doutrina, jurisprudência dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, além da legislação e respectivas normas regulamentares atualizadas relacionadas ao tema envolvendo licitações e contratos administrativos, com o objetivo de fornecer um instrumento para otimizar o desempenho das atividades dos agentes públicos inerentes às suas atribuições, especialmente no que tange à elaboração de estudos e pareceres jurídicos, notas técnicas e ao controle prévio da legalidade mediante análise jurídica das contratações feitas pela COGESN, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da alínea b do subitem 3.3 do item 3 da Portaria nº 27/MB/2021, apenso A, do subitem 6.1 da Publicação SGM-102 e do subitem 2.3 da Ordem Interna nº 073-01/COGESN, de 17 de julho de 2018.

2.2 Ressalta-se por oportuno que, na atualidade, devido ao grande volume de informação relacionada às inovações legais, especialmente à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 2021), bem como normativas, jurisprudenciais e doutrinárias, nem sempre a busca por respostas é rápida e eficiente.

2.3. Nesse passo, a plataforma "Zênite Fácil", da fornecedora Zênite Informações e Consultoria S.A. (Zênite) disponibiliza, de forma diferenciada, todo o seu acervo sobre contratação pública, que contempla informações atualizadas sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico

Continuação ao Anexo A do TJIL nº 132/2022, da COGESN.
nº10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011 (RDC),
Lei nº13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O objeto da presente contratação visa permitir o acesso ao **Zênite Fácil**: Os requisitos indispensáveis para atender a demanda são aqueles descritos na proposta, apenso B deste TJIL, apresentada pela Zênite, quais sejam: “É possível navegar de duas formas no Zênite Fácil: por meio de **pesquisa de palavras e expressões** ou pela **consulta direta** à nossa base de leis, modelos de documentos, manuais e Revista Zênite ILC.

3.1.1. Navegação por pesquisa - O sistema avançado de pesquisa do Zênite Fácil supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um dicionário jurídico e de sinônimos associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar exatamente o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

3.1.2. Pesquisa – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

3.1.3. Resultados - Organização – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações, Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

3.1.4. Glossário – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

3.1.5. Ordenação – É possível classificar os resultados por: a) relevância, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) data, crescente ou decrescente; e c) período em que o conteúdo foi publicado.

3.1.6. Visualização – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

3.1.7. Abas de resultados - Anotações – Apresenta notas à nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, que foram elaboradas notas por blocos de assuntos: (a) com entendimentos

Zênite; (b) entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c) seleção de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário aplicáveis ao novo regime. As Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

3.1.8. Produção Zênite – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos exclusivos e objetivos, especialmente construídos para resolver problemas reais, de forma fundamentada. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.

3.1.9. Doutrina – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como fundamentação para decisões.

- Blog & Vídeos – Traz para o Zênite Fácil o conteúdo das produções Zênite voltadas às redes sociais. É possível consultar e acessar os textos do Blog Zênite e assistir aos vídeos do nosso canal no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.

3.1.10. Tribunais de Contas e Jurisprudência – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. O diferencial do sistema é destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais de Eventos Zênite.

3.1.11. Modelos – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

3.1.12. Manuais – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

3.1.13. Legislação – Exibe as normas mais importantes da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

3.1.14. Navegação pelo conteúdo – Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, independentemente da realização de uma pesquisa, as seguintes bases do Zênite Fácil:

3.1.15. Legislação – Apresenta a coletânea da legislação mais importante da atualidade sobre contratação pública, em especial a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e o decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, que dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.

3.1.16. Modelos – É possível consultar, baixar e salvar modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

3.1.17. Manuais – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo.

3.1.18. Revista Zênite ILC – Traz todas as edições, desde 1994 até a última publicada em dezembro/2019, da mais importante revista sobre contratação pública do país.

3.1.19. Atualizações – Relaciona os conteúdos publicados no Zênite Fácil nos últimos 30 dias. Tudo isso é apresentado em um layout descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo.

3.1.20. O acesso ao Zênite Fácil é feito no Portal Zênite (www.zenite.com.br), por meio da área exclusiva – basta digitar login e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas. O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade. O acesso ao Zênite Fácil deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda,

autorização e utilização do login e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

3.1.21. A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais e, na sequência, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

3.1.22. Os produtos contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada. O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo Zênite Fácil.

3.1.23. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do Zênite Fácil. Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os off-line (fora do ar).

3.1.24. O Zênite Fácil poderá, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, upgrades, implementação de novas funcionalidades, alteração de layout e na forma de exibição das informações entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não descaracterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou layout do Zênite Fácil de forma individualizada para determinado cliente. O termo Zênite Fácil, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei. O sistema Zênite Fácil foi concebido e desenvolvido pela Zênite e é comercializado por ela com exclusividade.

3.2. Orientação por escrito: Na condução dos processos de contratação pública, muitas são as dúvidas, as polêmicas e as dificuldades enfrentadas pelo agente público. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta. A Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos é um estruturado serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, inclusive em relação à nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras.

3.2.1. Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido e durante o período de vigência, que, em regra, é de 12 meses. O objeto do contrato não envolve pagamento por demanda de Orientação, mas por preço global, conforme o plano contratado. É de responsabilidade da Zênite manter a estrutura e a equipe técnica necessárias para a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratado, assumindo, portanto, o custo fixo dessa estrutura em disponibilidade. Cabe ao contratado solicitar as orientações de acordo com a quantidade e no período contratual de seu plano. O número de Orientações contratado deverá ser utilizado durante a vigência contratada. Caso as Orientações não sejam utilizadas dentro do período de vigência, não existe qualquer direito remanescente a usufruir tais consultas ou ao ressarcimento destas, tampouco a possibilidade de realizá-las no novo período contratual decorrente de prorrogação ou de novo contrato.

3.2.2. Neste serviço, não está incluída a execução de pareceres ou dissertações genéricas sobre temas que não sejam apresentados sob a forma de indagações diretas. Exclui-se do objeto da prestação deste serviço, em todas as suas modalidades, a análise de editais, minutas e termos de contratos, atas, relatórios, impugnações, recursos, informações em mandados de segurança e quaisquer outros documentos administrativos e judiciais, bem como a realização de cálculos ou revisões de cálculos de planilhas de formação de preços. Especialidades do direito, como direito do trabalho, tributário, comercial, direito médico (a exemplo de regulamentações envolvendo plano de saúde), LGPD, dentre outros, estão fora do escopo dos serviços de orientação. De toda sorte, como o tema contratação pública é amplo e multidisciplinar, por vezes, temas/institutos/conceitos de ramos específicos do

direto podem ser tratados em determinadas orientações. Mas, reforça-se, tais assuntos não são o foco do serviço e não são enfrentados isoladamente, mas apenas quando dentro de um contexto específico e relacionado a uma dúvida sobre licitações, contratos e contratação direta. Pode-se contar, em determinadas situações, com auxílio de advogados especialistas no tema.

3.2.3. Em relação às estatais, a orientação responde dúvidas objetivas envolvendo seus processos de contratação, conforme art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e respectivos regulamentos. Quanto às negociações/parcerias/arranjos comerciais/outras envolvendo diretamente os bens e serviços comercializados pelas estatais, bem como oportunidades de negócio, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 28, a análise da Consultoria terá em vista, exclusivamente, avaliar a inaplicabilidade do regime ordinário de contratação. Portanto, os serviços de orientação por escrito não abarcam as relações exclusivamente privadas, atinentes às atividades negociais da estatal (tais como: transformações societárias, parcerias/consórcios entre estatais e/ou privados, entre outros).

3.2.4. As Orientações respondem a dúvidas objetivas que envolvam os procedimentos de contratação pública regidos pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores (pregão), Lei nº 12.462/2011 (regime diferenciado de contratações), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais atos legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratem de licitações e contratos de compras, serviços e obras, bem como alienação e transpasse de bens públicos (concessões e permissões). Ainda estão no escopo do serviço o regime de convênios e parcerias (conforme regime da Lei nº 13.019/2014), bem como os regulamentos do Sistema S ou de outras entidades. Não constituem objeto das Orientações os questionamentos sobre concessão de serviços públicos, infraestrutura, parcerias público-privadas, bem como regime jurídico incidente nas relações entre OSCIPs ou Organizações Sociais e a Administração Pública (Lei nº 9.790/1999 e Lei nº 9.637/1998, respectivamente).

3.2.5. A formalização da contratação ocorrerá por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Na sequência, será emitida a nota fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

3.2.6. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada. A Orientação Zênite destina-se exclusivamente à deliberação de situações

que envolvam assuntos da contratante, vedadas informações e orientações de interesse pessoal ou de terceiros. As Orientações têm caráter opinativo, ficando a exclusivo critério da contratante aceitar e adotar as providências sugeridas. Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas sobre um mesmo tema, com até três questionamentos, serão computadas como uma única Orientação. As solicitações que tratem de temas distintos entre si e aquelas que excederem a três questionamentos serão consideradas individuais e independentes, computadas cada qual como uma Orientação. Nas situações em que se verificar a necessidade de utilizar mais de uma Orientação do plano de serviços, seja por envolver temas distintos, seja por apresentar mais de três perguntas, a Zênite entrará em contato com o cliente, de forma prévia à elaboração da resposta, para cientificá-lo do desconto e confirmar seu interesse. Por meio deste serviço, o cliente formula suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, recebe a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente o cliente.

3.2.7. A Orientação por escrito está disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio. Não serão computadas como atraso ou consideradas inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias, originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso à área exclusiva, deixando-a off-line (fora do ar)".

4- DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO

4.1. A contratação da Zênite será efetuada de forma direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º, tendo em vista que os serviços prestados pela contratada são serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual que os caracteriza como singulares e, por conseguinte, não podem ser definidos e selecionados de maneira objetiva por meio de critérios como preço ou técnica.

4.2. Nesse passo, não existe possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação ou competição com outras soluções existentes no mercado, tratando-se de serviço cuja qualidade, complexidade e diferenciação é que o individualizam a tal ponto que tornam inviável a referida comparação.

4.3. É notória a especialização da Zênite na execução do objeto da presente contratação, posto que a referida sociedade empresária atua há quase três décadas especificamente com coleta, organização, produção de informação jurídica e transferência de conhecimento na área de licitações e contratações públicas, trabalhando em parceria com a Administração Pública, dando suporte técnico e operacional para os mais diversos órgãos públicos em todo o país.

4.4. Outrossim, a preocupação da Zênite com segurança, disponibilidade e facilidade de acesso às informações resultou na vanguarda e no pioneirismo de projetos voltados às novas tecnologias. Tal iniciativa permitiu reunir, nos últimos anos, o maior acervo na internet sobre processo de contratação da Administração Pública. O produto Web Licitações e Contratos, por exemplo, constitui um enorme banco de informações jurídicas e soluções práticas referentes ao tema. Na área da contratação pública, a Web Licitações e Contratos constitui o maior acervo disponível na internet sobre o tema. Disponibiliza matérias a respeito da realização do planejamento da contratação, da fase de seleção do contratado por meio de licitação ou de contratação direta, da execução e gestão do contrato administrativo e de outros temas congêneres, tais como convênios, termos de parceria, concessões e permissões. Seu diferencial está na amplitude do conteúdo: técnico e prático. O produto é atualizado continuamente, além de contar com todas as matérias já veiculadas na Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC).

4.5. Cabe ressaltar que o serviço de Orientação por Escrito que a Zênite oferece é totalmente personalizado, cada solução construída é única e preparada com cuidado e detalhamento técnico necessários para trazer segurança para suas decisões. Essa é a forma efetiva e agregadora pela qual a Zênite presta o serviço de Orientação na área de contratação pública. O envolvimento e a experiência da equipe jurídica que responde às Orientações são fatores determinantes para a prestação do serviço com excelência e responsabilidade.

4.6. A confiança que a Zênite alcançou em seus anos de atuação na área da contratação pública qualifica suas soluções como singulares e identifica-a como empresa notoriamente especializada, justificando sua escolha para executar os serviços desejados. A escolha da Zênite é baseada na confiança que decorre da notória especialização, por se mostrar a mais

indicada à adequada execução dos serviços singulares em razão do seu passado profissional, o que já foi explorado no item 5 supra. Os produtos e serviços Zênite, entre outras, reúnem as seguintes características: a) conhecimentos teórico e prático, fruto de mais de 31 anos de atuação em contratação pública; b) capacidade de compreender e dimensionar os mais variados problemas que podem ocorrer nessa área e potencial para idealizar e construir as soluções que tais problemas requerem; c) metodologia e didática para comunicar adequadamente a informação; d) conteúdo técnico, fruto de estudos e pesquisas intensos, mas transmitido por meio de abordagem clara, simples e bastante acessível; e) material revisado e atualizado, portanto, com absoluto grau de confiabilidade; f) excelente metodologia de apresentação, organização e pesquisa; g) informações inovadoras, que abordam, com criatividade e talento, problemas complexos e de cunho prático, vivenciados diariamente pelo público que atua com contratação pública; h) conteúdo exclusivo produzido pela equipe interna Zênite, somado a entendimentos doutrinários, das cortes de contas e do Poder Judiciário, atualizados; i) consideram a realidade e as necessidades da Administração Pública.

4.7. Alguns números referenciam a experiência e a notória especialização da Zênite:

4.7.1. Seminários abertos e Cursos in company: Zênite capacitou, entre os anos de 2009 e 2020, em seus 920 eventos (367 seminários abertos, 16 cursos On Line, 524 cursos fechados e 13 cursos In Company On Line), mais de 55.168 mil pessoas, entre elas, pregoeiros, membros das comissões de licitação, gestores de contratos, engenheiros, advogados, assessores e procuradores jurídicos, auditores, administradores, contadores, economistas e profissionais integrantes dos controles interno e externo.

4.7.2. Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC):

4.7.2.1. 26 º ano de edição e distribuição no país;

4.7.2.2. mais de 1.788 artigos doutrinários;

4.7.2.3. mais de 4.157 orientações elaboradas pelos profissionais que integram a equipe técnica da Zênite;

4.7.2.4. mais de 3.137 julgados especialmente selecionados; e

4.7.2.5. Última edição veiculada em dezembro/2019.

4.7.3. Web Zênite Licitações e Contratos:

4.7.3.1. mais de 1.952 artigos doutrinários;

4.7.3.2. mais de 4.357 orientações elaboradas pelos profissionais que integram a equipe técnica da Zênite; e

4.7.3.3. mais de 23.199 julgados especialmente selecionados.

4.7.4. Web Zênite Regime de Pessoal:

4.7.4.1. mais de 1.157 artigos doutrinários;

4.7.4.2. mais de 2.287 orientações elaboradas pelos profissionais que integram a equipe técnica da Zênite; e

4.7.4.3. mais de 27.024 julgados especialmente selecionados.

4.7.5. LeiAnotada.com – Contratação Pública: Mais de 11.208 anotações realizadas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019 e no Decreto nº 3.555/2000, separadas nas categorias Legislação, Doutrina, Tribunais de Contas e Jurisprudência.

4.7.6. LeiAnotada.com – Regime de Pessoal: 2.844 anotações realizadas na Lei nº 8.112/90, separadas nas categorias Legislação, Doutrina, Tribunais de Contas e Jurisprudência.

4.7.7. Zênite Fácil:

4.7.7.1. 5743 documentos produzidos pela Zênite;

4.7.7.2. 11208 anotações a dispositivos legais elaboradas pela Zênite;

4.7.7.3. 56 modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços etc;

4.7.7.4. 117 manuais, cartilhas e listas de verificação;

4.7.7.5. 1905 doutrinas de profissionais e estudiosos da matéria;

4.7.7.6. 206 normas relacionadas à contratação pública;

4.7.7.7. 8857 decisões de tribunais de contas; e

4.7.7.8. 14299 decisões do Judiciário.

4.7.8. Zênite Fácil – Estatais

4.7.8.1. 5743 documentos produzidos pela Zênite;

4.7.8.2. 2528 anotações a dispositivos da Lei 13.303/2016 elaboradas pela Zênite;

4.7.8.3. 11208 anotações a dispositivos legais relacionados à contratação pública, elaboradas pela Zênite;

4.7.8.4. 56 modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços etc;

4.7.8.5. 117 manuais, cartilhas e listas de verificação;

4.7.8.6. 1905 doutrinas de profissionais e estudiosos da matéria;

4.7.8.7. 204 normas relacionadas à contratação pública;

4.7.8.8. 8857 decisões de tribunais de contas; e

4.7.8.9. 14299 decisões do Judiciário.

4.7.9. Orientação por escrito em Licitações e Contratos: elaboração de mais de 47.246 orientações jurídicas.

4.7.10. Orientação por telefone em Licitações e Contratos: atendimento superior a 22.189 consultas telefônicas.

4.8. O somatório de toda a experiência obtida pela Zênite em todo seu tempo de intensa atuação a credenciam como detentora de notória especialização, a ponto de justificar a confiança depositada em seu trabalho e a sua escolha. Além do desempenho anterior e da excelência no que faz, são marcas do trabalho e da atuação da Zênite: a inovação, verificada na gama de produtos eletrônicos e na apresentação de serviços e produtos inovadores e diferenciados; o conhecimento da realidade e das necessidades da Administração Pública, condição fundamental para a assertividade e a objetividade nas soluções apresentadas. Tudo isso qualifica o trabalho da Zênite como adequado à plena satisfação do interesse e da necessidade públicos.

4.9. Para finalizar, foram apensadas à este Projeto básico as seguintes cartas de exclusividade:

4.9.1. Apenso C: Zênite Fácil, emitida pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná;

4.9.2. Apenso D: Orientação em Licitações e Contratos por Escrito, emitida pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná; e

4.9.3. Apenso E: Web Licitações e Contratos, emitida pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Além das informações constantes dos itens acima, cumpre destacar que os valores constantes da proposta apresentada pela Zênite correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses.

5.2. A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores. Com relação às soluções eletrônicas, os acessos às ferramentas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente é limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

5.3. A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante da proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link:

https://www.contratacaopublica.com.br/comercial/portfolios/1-Portfólio_Solucoes_Administracao_Publica.pdf. O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas na proposta apresentada pela Zênite é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a proposta comercial da empresa;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

- 6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;
- 6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento; e
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste documento e na proposta;
- 7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Administração Pública, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 7.4. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;
- 7.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 7.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

- 7.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- 7.8. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 7.9. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;
- 7.10. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 7.11. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações previamente acordadas.
- 7.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 7.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto; e
- 7.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

8- DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

9- DO PAGAMENTO

- 9.1. Posteriormente à emissão da nota de Empenho, documento que substituirá o instrumento de contrato, conforme previsto na Orientação Normativa nº 21, de 01 de junho de 2022, deverá ser emitida pela contratada a nota fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha.

9.2. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

9.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as devidas providências.

9.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.5.1. o prazo de validade;

9.5.2. a data da emissão;

9.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.5.4. o período de prestação dos serviços;

9.5.5. o valor a pagar; e

9.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas nesta contratação.

9.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indireta.

9.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{(6/100)/365}{I} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do eventual cancelamento da Nota de Empenho.

11- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 740002/00001

Fonte: 0142077118

Programa de Trabalho: 174746

Natureza de Despesa: 449039

Ação Interna: M119MN001G9

12 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO

12.1. O custo da contratação é de R\$ 15.045,00 (Quinze mil e quarenta e cinco) reais e sua razoabilidade encontra-se demonstrada conforme Anexo B do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 O presente TJIL entra em vigor na data de sua publicação.

14 - DOS APENSOS

- a) APENSO A – Proposta Comercial;
- b) APENSO B – Carta de exclusividade em relação ao Zênite Fácil;
- c) APENSO C – Carta de exclusividade em relação a Orientação em Licitações e Contratos por Escrito; e
- d) APENSO D - Carta de exclusividade em relação a Web Licitações e Contratos.

Rio de Janeiro, RJ, em 30 de novembro de 2022.


MANOEL GOMES DE SOUSA

Suboficial (RM-1-ES)

Escrevente do Assessor Jurídico

15 - DO ATO DE AUTORIZAÇÃO

15.1 - Considerando a necessidade administrativa, conforme consta nas cláusulas acima, bem como a possibilidade jurídica, de acordo com o enquadramento legal de Inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e, na qualidade de Ordenador de Despesas da COGESN, designado pela Portaria nº 23/2020/COGESN, de 1 de agosto de 2020, resolvo AUTORIZAR o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 132/2022, visando à contratação de acesso rápido e seguro a conteúdos de jurisprudência inclusive do Tribunal de Contas da União, legislação e doutrina jurídica de diversas matérias de direito na

Continuação ao Anexo A do TJIL nº 132/2022, da COGESN.
área de licitações e contratações públicas que irão facilitar a confecção de Estudos e Notas
Técnicas por parte desta Assessoria Jurídica.

Rio de Janeiro *20* de *novembro* de 2022.


SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa.



PROPOSTA COMERCIAL

CURITIBA, 20 de setembro de 2022
 Att: MANOEL SOUZA GOMES - Fone: 2121787310
 COORD GERAL PROG DESENV DE SUBMARINO COM PROPULSAO NUCLEAR
 RIO DE JANEIRO - RJ

Prezados Senhores,

Com mais de 33 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública e suporte jurídico para a Administração.

Por meio desta proposta, apresentamos as soluções adequadas para atendê-los, com benefícios exclusivos.

SOLUÇÕES PROPOSTAS		
Produto	Qtde	Total
ZENITE FACIL	003	10.611,00
ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS - ATÉ	006	4.434,00
Total:		R\$ 15.045,00

Esta proposta é válida até: 25/11/22

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para confirmar a contratação das soluções Zênite, é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização (nota de empenho, autorização de fornecimento ou contratação de serviços/compras), devidamente assinado para o e-mail thiago.souza@zenite.com.br.

CONDIÇÕES GERAIS

As soluções Zênite podem ser comercializadas individualmente. Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. Acaso trate-se de uma contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo "Observações" ou na própria "Descrição do produto", sendo que os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: **Portfólio**. O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

O envio da presente proposta não significa a concordância a condições de termo de referência ou projeto básico enviado, sendo necessário a manifestação expressa da Zênite de aceitação de seus termos.

Obtenha orientações para a formalização da contratação por inexigibilidade dos produtos e serviços comercializados da Zênite, bem como a documentação de habilitação neste link: **Dados Cadastrais**, com a senha **ZNT2109**.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o nosso acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021NOVO, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros.

É possível navegar de duas formas no Zênite Fácil: por meio de **pesquisa de palavras e expressões** ou pela **consulta direta** à nossa base de leis, modelos de documentos, manuais e *Revista Zênite ILC*.

Navegação por pesquisa

O **sistema avançado de pesquisa** do Zênite Fácil supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente**

o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

- **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

Resultados

- **Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações, Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos (Novo!), Manuais (Novo!) e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

- **Glossário** – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

- **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.

- **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

- **Anotações** – Apresenta notas à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que foram elaboradas notas por blocos de assuntos: (a) com entendimentos Zênite; (b) entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c) seleção de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário aplicáveis ao novo regime. As Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

- **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente construídos **para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.

- **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como **fundamentação** para decisões.

- **Blog & Vídeos** – Traz para o *Zênite Fácil* o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível consultar e acessar os textos do Blog Zênite e assistir aos vídeos do nosso canal no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.

- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. O diferencial do sistema é **destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações** elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais de **Eventos Zênite**.

- **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Manuais** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Legislação** – Exibe as normas mais importantes da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

Navegação pelo conteúdo

Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, independentemente da realização de uma pesquisa, as seguintes bases do *Zênite Fácil*:

- **Legislação** – Apresenta a coletânea da **legislação mais importante** da atualidade sobre contratação pública, em especial a **nova Lei de Licitações nº 14.133.2021**, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e o decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, que dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.

- **Modelos** – É possível consultar, baixar e salvar modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- **Manuais** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo.

- **Revista Zênite ILC** – Traz todas as edições, desde 1994 até a última publicada em dezembro/2019, da mais importante revista sobre contratação pública do país.

- **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no Zênite Fácil nos últimos 30 dias.

Tudo isso é apresentado em um *layout* descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo.

O acesso ao *Zênite Fácil* é feito no *Portal Zênite* (www.zenite.com.br), por meio da área exclusiva – basta digitar *login* e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade.

O acesso ao *Zênite Fácil* deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, autorização e utilização do login e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais e, na sequência, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de *login* e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Nossos produtos contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada.

O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando

2

quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo *Zênite Fácil*. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do *Zênite Fácil*.

Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fora do ar).

O *Zênite Fácil* poderá, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, *up grades*, implementação de novas funcionalidades, alteração de layout e na forma de exibição das informações entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não descaracterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou layout do *Zênite Fácil* de forma individualizada para determinado cliente.

O termo *Zênite Fácil*, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

O sistema *Zênite Fácil* foi concebido e desenvolvido pela *Zênite* e é comercializado por ela com exclusividade.



Orientação por Escrito

EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Na condução dos processos de contratação pública, muitas são as dúvidas, as polêmicas e as dificuldades enfrentadas pelo agente público. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta.

A Orientação por Escrito *Zênite* em Licitações e Contratos é um estruturado serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, inclusive em relação à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras.

Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido e durante o período de vigência, que, em regra, é de 12 meses.

O objeto do contrato não envolve pagamento por demanda de Orientação, mas por preço global, conforme o plano contratado. É de responsabilidade da *Zênite* manter a estrutura e a equipe técnica necessárias para a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratado, assumindo, portanto, o custo fixo dessa estrutura em disponibilidade. Cabe ao contratado solicitar as orientações de acordo com a quantidade e no período contratual de seu plano.

O número de Orientações contratado deverá ser utilizado durante a vigência contratada. Caso as Orientações não sejam utilizadas dentro do período de vigência, não existe qualquer direito remanescente a usufruir tais consultas ou ao ressarcimento destas, tampouco a possibilidade de realizá-las no novo período contratual decorrente de prorrogação ou de novo contrato.

Neste serviço, não está incluída a execução de pareceres ou dissertações genéricas sobre temas que não sejam apresentados sob a forma de indagações diretas. Exclui-se do objeto da prestação deste serviço, em todas as suas modalidades, a análise de editais, minutas e termos de contratos, atas, relatórios, impugnações, recursos, informações em mandados de segurança e quaisquer outros documentos administrativos e judiciais, bem como a realização de cálculos ou revisões de cálculos de planilhas de formação de preços.

Especialidades do direito, como direito do trabalho, tributário, comercial, direito médico (a exemplo de regulamentações envolvendo plano de saúde), LGPD, dentre outros, estão fora do escopo dos serviços de orientação. De toda sorte, como o tema contratação pública é amplo e multidisciplinar, por vezes, temas/institutos/conceitos de ramos específicos do direito podem ser tratados em determinadas orientações. **Mas, reforça-se, tais assuntos não são o foco do serviço e não são enfrentados isoladamente, mas apenas quando dentro de um contexto específico e relacionado a uma dúvida sobre licitações, contratos e contratação direta.** Pode-se contar, em determinadas situações, com auxílio de advogados especialistas no tema.

Em relação às estatais, a orientação responde dúvidas objetivas envolvendo seus processos de contratação, conforme art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e respectivos regulamentos. Quanto às negociações/parcerias/arranjos comerciais/outras envolvendo diretamente os bens e serviços comercializados pelas estatais, bem como oportunidades de negócio, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 28, a análise da Consultoria terá em vista, exclusivamente, avaliar a inaplicabilidade do regime ordinário de contratação. Portanto, os serviços de orientação por escrito não abarcam as relações exclusivamente privadas, atinentes às atividades negociais da estatal (tais como: transformações societárias, parcerias/consórcios entre estatais e/ou privados, entre outros).

As Orientações respondem a dúvidas objetivas que envolvam os procedimentos de contratação pública regidos pela **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores (pregão), Lei nº 12.462/2011 (regime diferenciado de contratações), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais atos legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratem de licitações e contratos de compras, serviços e obras, bem como alienação e transpasse de bens públicos (concessões e permissões). Ainda estão no escopo do serviço o regime de convênios e parcerias (conforme regime da Lei nº 13.019/2014), bem como os regulamentos do Sistema S ou de outras entidades. Não constituem objeto das Orientações os questionamentos sobre concessão de serviços públicos, infraestrutura, parcerias público-privadas, bem como regime jurídico incidente nas relações entre OSCIPs ou Organizações Sociais e a Administração Pública (Lei nº 9.790/1999 e Lei nº 9.637/1998, respectivamente).

A formalização da contratação ocorrerá por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Na sequência, será emitida a nota fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada.

A Orientação Zênite destina-se exclusivamente à deliberação de situações que envolvam assuntos da contratante, vedadas informações e orientações de interesse pessoal ou de terceiros. As Orientações têm caráter opinativo, ficando a exclusivo critério da contratante aceitar e adotar as providências sugeridas.

Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas sobre um mesmo tema, com até três questionamentos, serão computadas como uma única Orientação. As solicitações que tratem de temas distintos entre si e aquelas que excederem a três questionamentos serão consideradas individuais e independentes, computadas cada qual como uma Orientação.

Nas situações em que se verificar a necessidade de utilizar mais de uma Orientação do plano de serviços, seja por envolver temas distintos, seja por apresentar mais de três perguntas, a Zênite entrará em contato com o cliente, de forma prévia à elaboração da resposta, para cientificá-lo do desconto e confirmar seu interesse.

Por meio deste serviço, o cliente formula suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma,

recebe a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente o cliente.

A Orientação por escrito está disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio.

Não serão computadas como atraso ou consideradas inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias, originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso à área exclusiva, deixando-a off-line (fora do ar).

Thiago de Souza Reded
Consultor Comercial de Produtos
thiago.souza@zenite.com.br
Fone: 4121098666

Fone:



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - 80240.000 - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X
CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2
SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8
BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7
BRABESCO: Agência: 2559- | Conta Corrente: 26622-1



Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis,
e das Empresas de Assessoramento, Perícias,
Informações e Pesquisas no Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

No exercício da competência conferida pelo art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, declaramos, para dos devidos fins e conforme requerimento dirigido a esta entidade sindical, que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, sediada na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Estado do Paraná, goza de exclusividade em relação à comercialização do produto/serviço "Zênite Fácil", em todo território nacional, nos exatos limites conferidos pelos documentos apresentados e abaixo indicado conforme, atestados de capacidade técnica*, escritura pública de declaração**, registro da marca "Zênite Fácil" no INPI*** e material digitalizado.

(*) Atestados de capacidade técnica emitidos: a) Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S/A (21/06/2021); b) Governo do Estado do Ceará (18/05/2021); c) Justiça Federal de Primeiro Grau do Estado de São Paulo – JF/SP (27/05/2021); d) Prefeitura Municipal de Joinville/SC – Secretaria de Administração e Planejamento (21/05/2021); e) Prefeitura Municipal de Niterói/RJ – Secretaria Municipal de Educação (19/05/2021); f) Prefeitura Municipal de Rio do Sul/SC (26/05/2021); g) Tribunal de Contas da União (junho/2021); h) Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (21/06/2021).

(**) Escritura pública de declaração lavrada sob o nº 2154/22, livro 1394-E, folhas 164; 164-V; 165; 165-V; 166; 166-V e 167 – 4º Tabelionato de Notas Dr. Daniel Driessen Junior (06/07/2022).

(***) Os pedidos de registro da marca "Zênite Fácil" encontram-se vinculada aos processos (data do depósito 10/05/2016):

- ✓ Nº 911012826: Classe NCL (10) 9. Situação atual – Registro de marca em vigor – Vigência: 05/06/2028.
- ✓ Nº 911012435: Classe NCL (10) 35. Situação atual – Registro de marca em vigor – Vigência: 05/06/2028.

Obs: abaixo as especificações de cada uma das classes.

Classe NCL(10) 09: (~~especificações~~) Agendas eletrônicas; Arquivos de imagem [downloadable]; Arquivos de música [downloadable]; Cartões inteligentes [cartões com circuito integrado]; Discos magnéticos; Discos ópticos; Pen drives; Aparelhos para ensino audiovisual; Discos compactos [áudio e vídeo]; Programas de computador [para download]; Programas de computador, gravados; Aparelhos para ensino;

Classe NCL(10) 35: (~~especificações~~) Aluguel de espaço publicitário - [Informação em]; Aluguel de espaço publicitário - [Consultoria em]; Aluguel de espaço publicitário - [Assessoria em]; Aluguel de espaço publicitário; Compilação de informação para bancos de dados de computador - [Informação em]; Compilação de informação para bancos de dados de computador - [Consultoria em]; Compilação de informação para bancos de dados de computador - [Assessoria em]; Compilação de informação para bancos de dados de computador; Consultoria em gestão de pessoal - [Informação em]; Consultoria em gestão de pessoal - [Consultoria em]; Consultoria em gestão de pessoal - [Assessoria em]; Consultoria em gestão de pessoal; Consultoria profissional em negócios - [Informação em]; Consultoria profissional em negócios - [Consultoria em]; Consultoria profissional em negócios - [Assessoria em]; Consultoria profissional em negócios; Distribuição de amostras - [Informação em]; Distribuição de amostras - [Consultoria em]; Distribuição de amostras - [Assessoria em]; Distribuição de amostras; Processamento de texto - [Informação em]; Processamento de texto - [Consultoria em]; Processamento de texto - [Assessoria em]; Processamento de texto; Comércio (através de qualquer meio) de aparelhos e instrumentos de ensino - [Informação em]; Comércio (através de qualquer meio) de aparelhos e instrumentos de ensino - [Consultoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de aparelhos e instrumentos de ensino - [Assessoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de aparelhos e instrumentos de ensino; Comércio (através de qualquer meio) de artigos de papelaria - [Informação em]; Comércio (através de qualquer meio) de artigos de papelaria - [Consultoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de artigos de papelaria - [Assessoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de artigos de papelaria; Comércio (através de qualquer meio) de materiais impressos - [Informação em]; Comércio (através de qualquer meio) de materiais impressos - [Consultoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de materiais impressos - [Assessoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de materiais impressos; Comércio (através de qualquer meio) de material de instrução e de ensino - [Informação em]; Comércio (através de qualquer meio) de material de instrução e de ensino - [Consultoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de material de instrução e de ensino - [Assessoria em]; Comércio (através de qualquer meio) de material de instrução e de ensino; Sistematização de informações em bancos de dados de computador - [Informação em]; Sistematização de informações em bancos de dados de computador - [Consultoria em]; Sistematização de informações em bancos de dados de computador - [Assessoria em]; Sistematização de informações em bancos de dados de computador; Organização de eventos de moda para fins promocionais - [Informação em]; Organização de eventos de moda para fins promocionais - [Consultoria em]; Organização de eventos de moda para fins promocionais - [Assessoria em]; Organização de eventos de moda para fins promocionais; Serviços de agências de informação comercial - [Informação em]; Serviços de agências de informação comercial - [Consultoria em]; Serviços de agências de informação comercial - [Assessoria em]; Serviços de agências de informação comercial;

Cientes os responsáveis legais da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**, que caso não sejam verdadeiras todas as informações prestadas a esta entidade sindical, estarão sujeitos às penalidades previstas na lei, inclusive, em relação ao contido no art. 299, do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, que tem prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Curitiba, 30 de agosto de 2022.

MICHEL VITOR ALVES
LOPES:005884
64929
Assinado de forma digital por MICHEL VITOR ALVES
LOPES:00588464929
Dados: 2022.08.31 09:48:08 -03'00'
Michel Vitor Alves Lopes
Presidente

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 500 - 10º andar - Centro - CEP 80010-010 - Curitiba-PR
CONTATO: (41) 3222-8183 / sescap-pr@sescap-pr.org.br | www.sescap-pr.org.br
ESCRITÓRIOS REGIONAIS: Arapongas: (43) 3274-4394 - Cascavel: (45) 3224-6350 - Foz do Iguaçu: (45) 3572-3948 - Francisco Beltrão: (46) 3527-1940 - Guarapuava: (42) 3623-2841 - Maringá: (44) 3026-6087 - Pato Branco: (46) 3225-0992 - Toledo: (45) 3054-5600 - Umuarama: (44) 3622-5199



Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis,
e das Empresas de Assessoramento, Perícias,
Informações e Pesquisas no Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

No exercício da competência conferida pelo art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, declaramos, para dos devidos fins e conforme requerimento dirigido a esta entidade sindical, que a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, sediada na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Estado do Paraná, goza de exclusividade em relação à comercialização do produto/serviço "Orientação em Licitações e Contratos" realizada por escrito, em todo o território nacional, nos exatos limites conferidos pelos documentos apresentados e abaixo indicados conforme escritura pública de declaração*; atestados de capacidade técnica** e material digitalizado, porém sem pedido do registro de marca junto ao INPI.

(*) Escritura pública de declaração lavrada sob o nº 2154/22, livro 1394-E, folhas 164; 164-V; 165; 165-V; 166; 166-V e 167 – 4º Tabelionato de Notas Dr. Daniel Driessen Junior (06/07/2022).

(**) Atestados de capacidade técnica emitidos: a) Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S/A. (21/06/2021); b) Governo do Estado do Ceará (18/05/2021); c) EMPRO – Tecnologia e Informação/Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP (21/06/2021); d) Justiça Federal de primeira instância do Estado de São Paulo JF/SP (27/05/2021); e) Prefeitura Municipal de Niterói/RJ – Secretaria Municipal de Educação (19/05/2021); f) Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – Sulgás (17/05/2021); g) Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (21/06/2021).

Cientes os responsáveis legais da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A., que caso não sejam verdadeiras todas as informações prestadas a esta entidade sindical, estarão sujeitos às penalidades previstas na lei, inclusive, em relação ao contido no art. 299, do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, que tem prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Curitiba, 30 de agosto de 2022.

MICHEL
VITOR ALVES
LOPES:00588
464929

Michel Vitor Alves Lopes
Presidente

Assinado de forma
digital por MICHEL
VITOR ALVES
LOPES:00588464929
Dados: 2022.08.31
09:47:30 -03'00'

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 500 - 10º andar - Centro - CEP 80010-010 - Curitiba-PR
CONTATO: (41) 3222-8183 / sescap-pr@sescap-pr.org.br | www.sescap-pr.org.br
ESCRITÓRIOS REGIONAIS: Arapongas: (43) 3274-4394 - Cascavel: (45) 3224-6350 - Foz do Iguaçu: (45) 3572-3948 - Francisco Beltrão: (46) 3527-1940 - Guarapuava: (42) 3623-2841 - Maringá: (44) 3026-6087 - Pato Branco: (46) 3225-0992 - Toledo: (45) 3054-5600 - Umuarama: (44) 3622-5199



Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis,
e das Empresas de Assessoramento, Perícias,
Informações e Pesquisas no Estado do Paraná

ATESTADO

No exercício da competência conferida pelo art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, atestamos, para dos devidos fins e conforme requerimento dirigido a esta entidade sindical, que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, sediada na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Batel, Curitiba, Estado do Paraná, goza de exclusividade na criação, atualização e comercialização, em todo o território nacional, do acesso à área exclusiva em website do produto/serviço "WEB LICITAÇÕES E CONTRATOS – ILC", nos exatos limites conferidos pelos documentos apresentados e abaixo indicados, mantendo registro do domínio webzenite.com.br*; nas classes abaixo especificadas; escritura pública de declaração**; atestados de capacidade técnica***; registro da marca "ILC" no INPI**** e material digitalizado.

(*) NIC.BR – Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR.

(**) Escritura pública de declaração lavrada sob o nº 1665/22, livro 1389-E, folhas 295; 295-V; 296; 296-V; 297; 297-V e 298 – 4º Tabelionato de Notas Dr. Daniel Driessen Junior (24/05/2022).

(***) Atestados de capacidade técnica emitidos: a) Prefeitura Municipal de Niterói/RJ – Secretaria Municipal de Educação (19/05/2021); b) Tribunal de Contas da União – TCU (junho/2021).

(****) O pedido de registro da marca "ILC – Informativo de licitações e contratos" encontra-se vinculado ao processo (data do depósito 28/04/1995):

✓ Nº 818518502: Classe Nacional: 11.10. Situação atual – Registro de marca em vigor - Vigência: 23/09/2027
Especificação: Jornais, revistas e publicações periódicas em geral (da classe 11.10).

Cientes os responsáveis legais da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** que caso não sejam verdadeiras todas as informações prestadas a esta entidade sindical, estarão sujeitos às penalidades previstas na lei, inclusive, em relação ao contido no art. 299, do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, que tem prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

MICHEL VITOR ALVES LOPES
00588464929
Digitally signed by
MICHEL VITOR
ALVES LOPES:
00588464929
Date: 2022-06-07 22:
03:15
Michel Vitor Alves Lopes
Presidente

**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR
E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO
(Cumprimento da Instrução Normativa nº 65/2021)

1. OBJETO

1.1. Contratação de uma assinatura perante a sociedade empresária Zênite Informação e Consultoria S/A (Zênite), a fim de obter acesso à plataforma de conteúdo jurídico “Zênite Fácil” e à ferramenta “orientação por escrito em licitações e contratos”, através de LOGIN/SENHA pelo prazo de 12 (doze) meses com o objetivo de auxiliar os agentes públicos da Assessoria Jurídica da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino de Propulsão Nuclear (COGESN) no desempenho das atividades inerentes às suas competências, especialmente no que tange à elaboração de estudos e pareceres jurídicos, notas técnicas e ao controle prévio da legalidade mediante análise jurídica das contratações feitas pela COGESN, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da alínea b do subitem 3.3 do item 3 da Portaria nº 27/MB/2021, do subitem 6.1 da Publicação SGM-102 e do subitem 2.3 da Ordem Interna nº 073-01/COGESN, de 17 de julho de 2018.

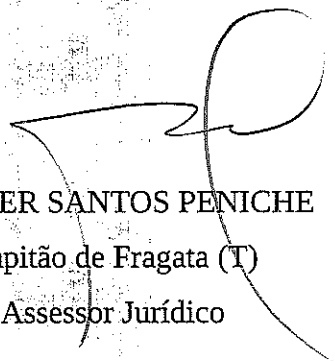
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	PREÇO UNIT. ESTIMADO	VALOR
01	Zênite Fácil	UN	3	R\$ 3.357,00	R\$ 10.611,00
02	Orientações por escrito em licitações e contratos	UN	6	R\$ 709,00	R\$ 4.434,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 15.045,00

2. JUSTIFICATIVA

Esta Organização Militar elaborou o presente documento a fim de atestar a compatibilidade dos valores para a contratação do serviço fornecido pela Zênite com os preços que a empresa pratica no mercado, conforme descrito no objeto da contratação e na proposta apresentada pela referida sociedade empresária.

Continuação do Anexo B do TJIL nº 132/2022, da COGESN.

Rio de Janeiro, RJ, em 30 de novembro de 2022.



WALTER SANTOS PENICHE

Capitão de Fragata (T)

Assessor Jurídico

6. APROVAÇÃO

Conforme determina o §1º do art. 7º da IN nº 65, de 07JUL2021, e considerando a necessidade, a justificativa e preço apresentado neste documento; na qualidade de Ordenador de Despesas da COGESN, designado pela Portaria no 23/COGESN, de 1º de agosto de 2020, resolvo APROVAR o presente instrumento que justifica o preço ofertado pela sociedade empresária ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A a esta administração.

Rio de Janeiro, RJ, em 30 de novembro de 2022.



SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO

Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)

Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 6393/2022

Data: 1/1

Folha: 85

Rubrica: [assinatura]

Nota de Empenho

Processo: 6393/2022 | Empenho: 1165 | Exerc.: 2022 | Ficha: 131 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 040000 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 124 CONTROLE INTERNO
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2018 Manutenção das Atividades Administrativas - CGM
Elemento: 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Fonte: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Base Legal: Inexigível, Art. 25, inciso III, Lei 8.666
Contrato: 72/2022
Convênio:
Cat. de Despesa: 31 - SERVIÇOS
Incorporação:
Despesa de Pessoal:
Categoria da Ordem:
Cronológica: 03 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS (PS)

CREDOR:

R-Social/Nome: 20891 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

C.P.J.: 86.781.069/0001-15
I.M.:

R.G.:
I.E.:

Endereço: Avenida Sete de Setembro
Bairro: Batel
Cidade/UF: CURITIBA / PR

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente contrato nº72/2022 para contratação de serviços de consultoria, sendo o Zênite Fácil, com 3 acessos simultâneos na plataforma de pesquisa, para atender o período de 12 meses.

Data do Empenho: 13/07/2022

Itens do Empenho:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	447691	Orientação por Escrito em Licitações e Contratos, 6 orientações por escrito, podendo ser demandadas no prazo máximo de 12 (doze) meses	SV	6,00	739,00000000	4.434,00000000
2	447690	Zênite Fácil com 3 acessos simultâneos, pelo período de 12 (doze) meses	SV	3,00	3.537,00000000	10.611,00000000
					Total:	R\$15.045,00

VALOR:

ALICATADO POR EXTENSO:

[assinatura]
Michele J. DE CARVALHO
Exercício Orçamentário DECOB
Controladoria Geral
Matr. 39545

[assinatura]
Ana Paula de Souza
Assessora de Contas e Consolidação
Controladoria Geral
FAZ - Matr. 17

[assinatura]
Danielle Prudente
Controladora Geral
Matr. 37854



Nota de Empenho

Governo do Estado do Ceará

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	190001 - SECRETARIA DA FAZENDA (CNPJ: 07.954.597/0001-52)	Documento	2022NE01806	Emissão	30/06/22
Credor	86781069000115 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	Valor	4.434,00 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)		

Classificação

Nota de Reserva	2022NR01673
Natureza	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Unidade Organizacional	19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
Programa de trabalho	04.122.211.20504 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ.
Id. uso	0 - Fonte de Recursos do Tesouro Não Destinados à Contrapartida
Fonte	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Região Planejamento	03 - GRANDE FORTALEZA
Classificação da Ação	2 - CUSTEIO DE MANUTENÇÃO
Indicador Resultado Primário	1 - Primária obrigatória
Projeto	1900018032020M - MANUTENÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS - SEFAZ
Parcela	934
Convênio de Receita	0000000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	0000000000 - Convênio não identificado
Contrato Receita	0000000000 - Sem contrato
Contrato Despesa	0001218790 - 0001218790 - CONTRATO MIGRADO DO S2GPR

Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	06 - Inexigível	Emb. Legal	Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 e a Lei Federal 8.666/1993
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	06375340/2022	UF	Paraná	Município	Curitiba

Itens

Tipo	Sub-Item da Despesa	Item Parcela	Classificação Complementar
Patrimonial			
Serviços de Consultoria	01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA (IP 2347)	UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA	
(26)		MANUTIDA - Fortaleza	

Cronograma

Junho	4.434,00
-------	----------

Saldo Dotação

Cred. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	4.434,00	Saldo após NE	5.566,00
Pre-Empenhado	4.434,00	Bloqueado	0,00		

Observação

Serviço de orientação por escrito em licitações, contratos da Zenite Informações e Consultoria realizado em 2022
--

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Prego Unitário	Prego Total
---------	------------	--------------	----------------	-------------

Serviço de orientação por escrito em licitações, contratos da Zenite Informações e Consultoria	1		4.434,00	4.434,00
Referente a contratação do serviço de orientação por escrito em licitações e contratos da Zenite Informações e Consultoria, a fim de subsidiar os servidores lotados na Assessoria Jurídica, quando da elaboração de pareceres e informações jurídicas pertinentes ao exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, conforme contrato nº 31/2022.				

02809682488 - SAULO ARAUJO TOSCANO JUNIOR

Ordenador de Despesa

Emitido/contratado por JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA JALES em 30/06/22 às 08:23.

13948270325 - IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ

Auditor Fiscal da Receita Estadual

Impresso por JULIANA TORRE BARROSO em 30/06/22 às 09:01.

